

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO ITAJAÍ E  
LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC.

CNPJ N.º 10.348.181/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA  
(Modalidade Digital)

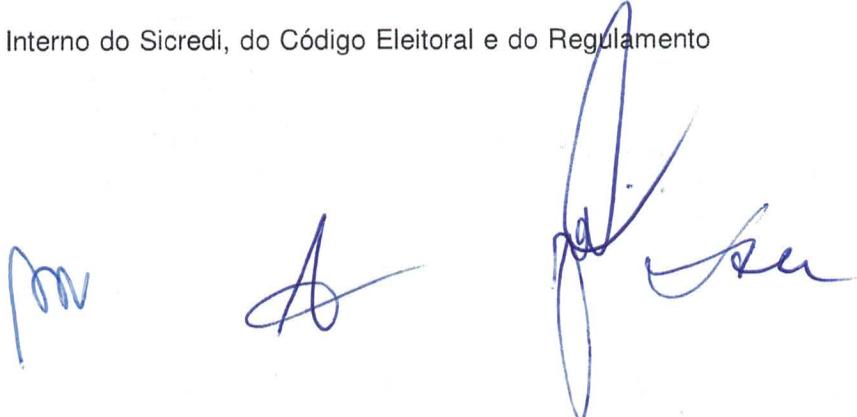
O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - Sicredi Vale Litoral SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 34 (trinta e quatro), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de abril de 2020, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), em única convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Av. Terceira Avenida, nº 503, bairro Meia Praia, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência\*, utilizando a plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

**EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para a alteração da denominação social; melhorias na redação relativa ao objeto social; alterações na composição e condições de admissão de associados; alterações nos direitos e deveres dos associados; alterações nas formas de desligamento de associados; aprimoramento do texto relativo ao pedido de reingresso de associado que solicitou demissão e previsão de possibilidade de reingresso de associados eliminados e excluídos; aprimoramento de redação nas condições de retirada parcial de capital social; previsão de que os valores devidos por associados que não cumpriram as obrigações assumidas com a Cooperativa também podem ser compensados com as sobras e juros ao capital; alteração nas disposições gerais da Assembleia Geral com a previsão expressa de que as assembleias poderão ser realizadas também de forma remota; alteração da sistemática de deliberação na Assembleia Geral; aprimoramento de redação referente a convocação da Assembleia Geral; previsão de que as assinaturas das presenças na Assembleia Geral poderão ser de forma eletrônica; inclusão de previsão para permitir que a eleição de coordenadores de núcleo também ocorra à distância; exclusão da obrigatoriedade de deliberar os honorários da Diretoria Executiva na Assembleia Geral; simplificação do capítulo "Do Processo Eleitoral", visto que as regras estão previstas em normativo próprio; alteração nas atribuições da Diretoria Executiva; alteração de requisito para ocupação de cargo no Conselho Fiscal; alteração da periodicidade de realização das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal; previsão de que as reuniões dos Conselhos e da Diretoria poderão ser presenciais e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos; previsão de que a cooperativa possui legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados; dentre outras alterações.

2. Homologação do Regimento Interno do Sicredi, do Código Eleitoral e do Regulamento do Programa Pertencer.



## MATÉRIAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
  - d) parecer da auditoria;
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Itapema 16 de abril de 2020.

José Domingos de Andrade  
Presidente

### OBSERVAÇÕES:

1. As propostas de Estatuto Social, Regimento Interno do Sicredi, Código Eleitoral e Regulamento do Programa Pertencer encontram-se à disposição na sede da Cooperativa, nas unidades de atendimento ou por meio digital quando solicitado.
2. A Assembleia se realizará em formato **digital**, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores, modalidade essa amparada em orientação do BACEN por meio do Ofício 5312/2020-BCB/SECRE/DIORF e pela MPV 931/2020, que inseriu o art. 43-A na Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 79, de 14 de abril de 2020.
3. **\*Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado:** Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o *link* de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.

*"Este Edital esteve afixado no mural da UA 02 – Meia Praia Itapema de 16/04/2020 a 28/04/2020".*

Nome   
Nome   
Nome

Assinatura   
Assinatura   
Assinatura